

# CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida

voltar 

## Exibir Ato

 Página para impressão

Lei 15520 - 4 de Junho de 2007

**Alterado** [Compilado](#) [Original](#)Publicado no [Diário Oficial nº. 7486](#) de 5 de Junho de 2007

**Súmula:** Altera os dispositivos que especifica, da Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 – Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** O art. 263 da Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 – Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 263. Fica criado nas comarcas de entrância intermediária o seguinte:

I - .....

(...)

XXI – na Comarca de Irati:

- a) Vara Cível, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial; e
- b) Vara Criminal, da Infância e da Juventude e Família."

**Art. 2º.** Fica alterado o [Anexo IV](#) da lei referida no artigo 1º, desmembrando-se o Juízo Único da Comarca de Irati em duas Varas distintas, nos termos do artigo 225, inciso II, da citada Lei 14.277/2003.

**Art. 3º.** Ficam alterados os Anexos V, VI (tabela 3) e IX (tabelas 1 e 4) da Lei referida no artigo 1º, criando-se os seguintes cargos de provimento efetivo:

- a) um (01) cargo de Juiz de Direito de entrância intermediária;
- b) dois (02) cargos de Oficial de Justiça.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Judiciário.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 04 de junho de 2007.


*Roberto Requião*  
Governador do Estado

*Jair Ramos Braga*  
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

*Rafael Iatauro*  
Chefe da Casa Civil

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado*

ANEXOS:

Exibir	Descrição
	anexo839_1119.pdf
	anexo839_1120.pdf
	anexo839_1121.pdf
	anexo839_1122.pdf
	anexo839_1123.pdf

[topo](#)

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná  
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n  
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

